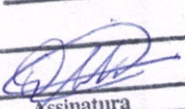




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 27/09/12
Jornal Diário MS

Assinatura

DECRETO Nº 2.328/2012 – 01/08/12

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 520/2011 de 20/12/2011, publicada em 21/12/2011, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 386.968,00 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	365.968,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$	1.600,00
02.061.0003.2.005 – Encargos com Sentenças Judiciais		
339091 – Sentenças Judiciais	R\$	1.000,00
04.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	600,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	3.500,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.500,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	64.168,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.668,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	300,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	22.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	36.200,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	223.200,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	48.600,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	1.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	39.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
335043 – Subvenções Sociais	R\$	129.000,00
13.392.0007.2.017 – Incentivo as Atividades Culturais		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	13.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	13.000,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	14.500,00
20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.500,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	32.000,00
15.451.0017.1.005 – Obras de Infraestrutura Urbana		
449051 – Obras e Instalações	R\$	26.000,00
15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.000,00
04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 21.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$ 21.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339014 – Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 16.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 386.968,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 365.968,00 (I)** e por **Excesso de Arrecadação** o valor de **R\$ 21.000,00 (II)**, conforme demonstra o Anexo I deste Decreto nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei n.º 520/2011, totalizando **R\$ 386.968,00** conforme segue:

I – REDUÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 365.968,00
02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$ 16.976,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita	
339014 – Diárias - Civil	R\$ 3.500,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 7.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 776,00
04.124.0002.2.004 – Gestão do Controle Interno	
339014 – Diárias - Civil	R\$ 1.700,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 100,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 200,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$ 500,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município	R\$ 5.000,00
04.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
339014 – Diárias - Civil	R\$ 5.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$ 10.768,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	
339014 – Diárias - Civil	R\$ 1.790,00
339030 – Material de Consumo	R\$ 3.253,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.625,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
05.01 – Secretaria de Administração	R\$ 10.464,74
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.600,00
04.122.0004.2.011 – <i>Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
319004 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	100,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	131,74
319092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
319094 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	100,00
04.131.0004.2.012 – <i>Divulgação Oficial do Município</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	833,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	52.359,26
12.361.0006.2.014 – <i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	100,00
12.361.0006.2.015 – <i>Manutenção do Transporte Escolar</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	369,01
12.365.0006.2.016 – <i>Manutenção da Educação Infantil</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	39.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.790,25
13.392.0007.2.017 – <i>Incentivo as Atividades Culturais</i>		
339014 – Diárias - Civil	R\$	100,00
339030 – Material de Consumo	R\$	400,00
339033 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	100,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	400,00
27.812.0007.2.018 – <i>Apoio as Atividades Esportivas</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	13.000,00
10.301.0008.2.024 – <i>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
10.301.0008.2.025 – <i>Bloco de Atenção Básica</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
10.305.0008.2.028 – <i>Bloco Vigilância em Saúde</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	13.000,00
08.241.0012.2.029 – <i>Atenção ao Idoso – Conviver</i>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	3.000,00
08.242.0013.2.030 – Apoio aos Portadores de Deficiência		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	800,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente		
339014 – Diárias - Civil	R\$	2.200,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	3.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	43.200,00
17.511.0019.1.004 – Obras de Saneamento Básico Rural		
449051 – Obras e Instalações	R\$	700,00
18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
339032 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	1.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	13.000,00
20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	8.700,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
335043 – Subvenções Sociais.....	R\$	2.000,00
339032(100) – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	4.700,00
339032(123) – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	8.500,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	2.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.600,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	200.200,00
15.451.0017.1.005 – Obras de Infraestrutura Urbana		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
339014 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	177.000,00
26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	1.000,00
04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS	R\$	365.968,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de agosto de 2012.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 2.328/2012 – 01/08/2012

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2012

Orçado para 2012 (a)	Orçada Mensal (a/12=b)	Orçada até JULHO/2012 (b*7)=(c)	Arrecadado até JULHO/2012* (d)	Excesso de Arrecadação (d-c)
2.192.000,00	182.666,67	1.278.666,67	1.641.936,60	363.269,93
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.277/12 – 02/05/12.....				19.000,00
Decreto n.º 2.296/12 – 01/06/12.....				70.000,00
Decreto n.º 2.302/12 – 02/07/12.....				192.000,00
Decreto n.º 2.328/12 – 01/08/12.....				21.000,00
Total do Excesso utilizado.....				302.000,00
Saldo de Excesso.....				61.269,93

* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
 § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

uf

[Handwritten signature]